

TERMO DE ADITAMENTO Nº 148/2022-AS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJ-ADM-2019/05234

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e o BANCO BRADESCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº60.746.948/0001-12. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços nº 02/19-S pelo prazo de 12 meses, com início em 30 de janeiro de 2023 e término em 29 de janeiro de 2024, mantida sua prorrogabilidade na forma da legislação vigente. Alterar a Cláusula Terceira - Da Remuneração dos Serviços devendo constar como valor unitário da tarifa da prestação dos serviços de arrecadação, por intermédio do Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial — DAJE, mediante o pagamento em moeda corrente do País, dos valores referentes às receitas de custas, taxas, emolumentos e receitas judiciais, atualmente vigente, R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos), Decreto Judiciário nº 787/2022, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 16 de novembro de 2022. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 0302, Projeto/Atividade 2000, Fontes 120/113, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.21. Processo Administrativo nº TJ-ADM-2019/05234. Contrato nº 02/19-S. Termo Aditivo nº 148/2022-AS. Data: 21/12/2022